

INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Paulo J. B. Cardoso e Eliane C.A.D.Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, para que seja realizada a contratação de um Médico Otorrino para atender às necessidades da população do município.

O Vereador e a Vereadora que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, para que seja realizada a contratação de um Médico Otorrino para atender às necessidades da população do município.

JUSTIFICATIVA: A contratação de um Médico Otorrino se faz necessária para atender à crescente demanda de serviços de saúde especializados no município, garantindo o acesso da população a cuidados médicos de qualidade na área de otorrinolaringologia. A presença de um profissional qualificado contribuirá significativamente para a melhoria da saúde da comunidade, oferecendo diagnósticos e tratamentos adequados, além de reduzir o tempo de espera para consultas especializadas. Dessa forma, a contratação de um otorrinolaringologista é uma medida essencial para atender às necessidades de saúde da população local de maneira eficaz e eficiente.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 24/03/2025 16:55
#c12bcb7208d211f0a15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

ELIANE C.A.DA COSTA

Vereadora


Paulo José Borges Cardoso
Data 24/03/2025 15:33
#c131bb8208d211f0a15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

PAULO J.B.CARDOSO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☒ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 01/04/2025 14:47
#bcd7d4050efc11f0a15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO

1º Secretário